

LEI Nº 1282/2006

Dispõe sobre a revogação do Decreto 049 de 09 de outubro de 2000 que "Criou o Parque Municipal Sucupira I", bem como cria Áreas de Preservação Permanente-APP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Considerando o não reconhecimento por parte da Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, do Parque Municipal "Sucupira I"; criado através do Decreto nº 049 de 06/10/2000, como Unidade de Conservação Ambiental, e com base no artigo 22, § 7º, da Lei 9.985/2000, fica revogado o referido Decreto.

Art. 2º. Em razão do não reconhecimento do Parque Municipal "Sucupira I" e a necessidade de preservar a nascente lá existente, ficam criadas como Áreas de Preservação Permanente-APP, as áreas denominadas 1, 2 e 3, de conformidade com os limites e confrontações constantes dos croquis e memoriais descritivos, partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano 2006.

Zelmo de Brida
ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal -

Publicado no Jornal
Diário MS
página Nº 3453
de 31/1/19 120.06
[Signature]



MEMORIAL DESCRITIVO

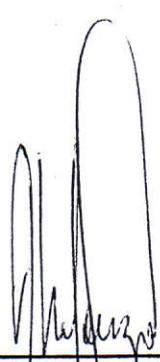
PARQUE SUCUPIRA

ÁREA 1

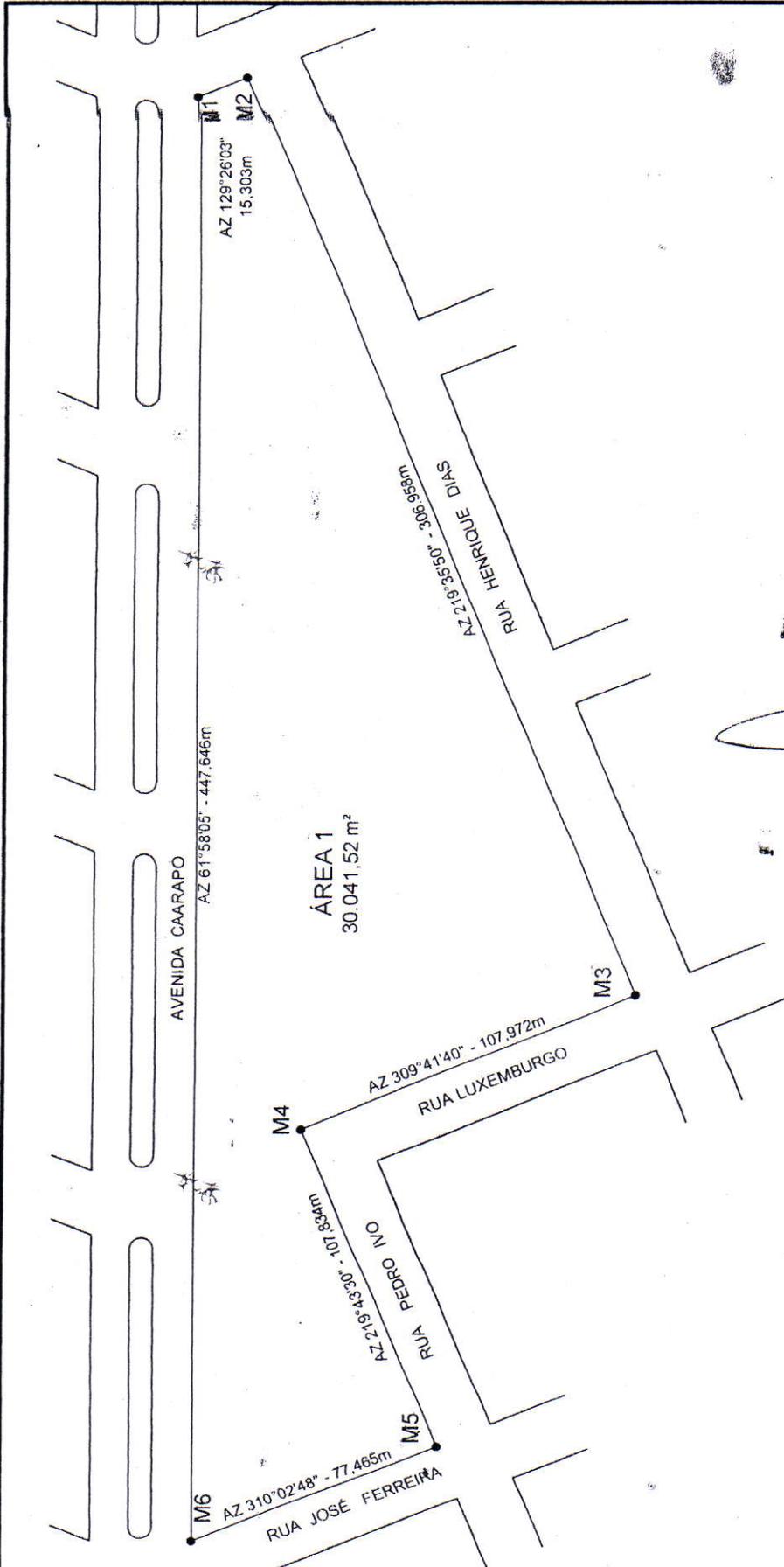
30.041,52 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, deste, segue confrontando com a Rua Finlândia, com o seguinte azimute e distância: 129°26'03" e 15,303 m até o vértice **M2**, deste, deflete a direita e segue confrontando com a rua Henrique Dias, com o seguinte azimute e distância: 219°35'50" e 306,958 m até o vértice **M3**, deste, deflete a direita e segue confrontando com a Rua Luxemburgo, com o seguinte azimute e distância: 309°41'40" e 107,972 m até o vértice **M4**, deste, deflete a esquerda e segue confrontando com a Rua Pedro Ivo, com o seguinte azimute e distância: 219°43'30" e 107,834 m até o vértice **M5**, deste, deflete a direita e segue confrontando com a Rua José Ferreira, com o seguinte azimute e distância: 310°02'48" e 77,465 m até o vértice **M6**, deste, deflete a direita e segue confrontando com a Avenida Caarapó, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°58'05" e 447,646 m até o vértice **M1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Naviraí-MS, 03 de setembro de 2006

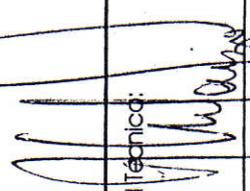


Responsável Técnico
Roberto Marques da Souza
Engenheiro Civil – CREA 1.120/D-MS



PLANTA
ESCALA 1:2.000



Responsável Técnico:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
ENG. CIVIL - CREA 1120/D-MS
GERENTE DO NÚCLEO DE PROJETOS E OBRAS

Obra:
Área Verde "1"
PARQUE SUCUPIRA

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

MEMORIAL DESCRITIVO

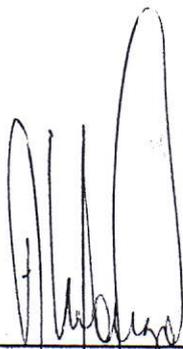
PARQUE SUCUPIRA

ÁREA 2

7.653,59 m²

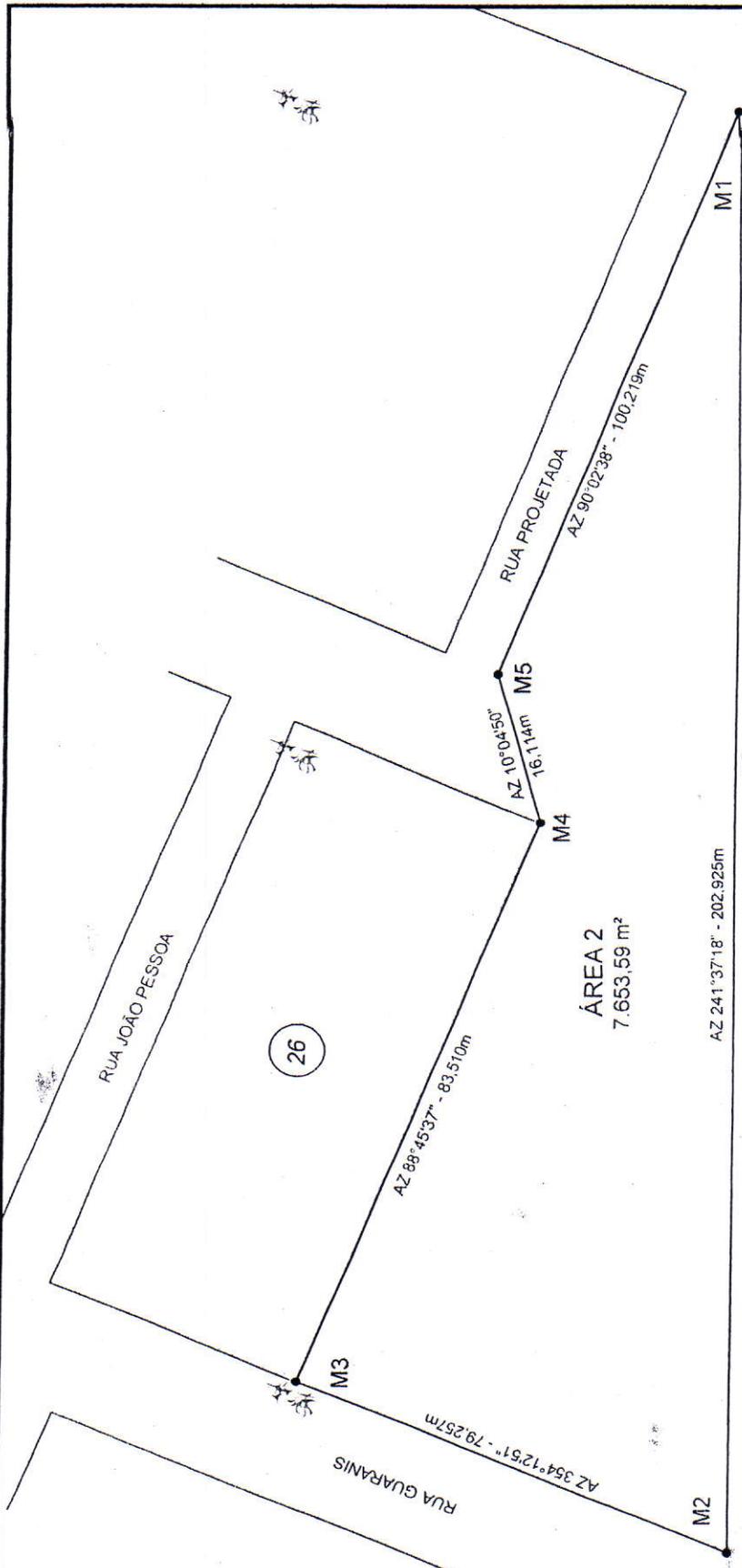
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, deste, segue confrontando com a Avenida Caarapó, com o seguinte azimute e distância: 241°37'18" e 202,925 m até o vértice M2, deste, deflete a direita e segue confrontando com a Rua Guaranis com o seguinte azimute e distância: 354°12'51" e 79,257 m até o vértice M3, deste, deflete a direita e segue confrontando com os lotes da Quadra 26 com o seguinte azimute e distância: 88°45'37" e 83,510 m até o vértice M4, deste, deflete a esquerda e segue confrontando com o Lote 06 da Quadra 26 com o seguinte azimute e distância: 10°04'50" e 16,114 m até o vértice M5, deste, deflete a direita e segue confrontando com a Rua Projetada com o seguinte azimute e distância: 90°02'38" e 100,219 m, até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Naviraí-MS, 03 de setembro de 2006



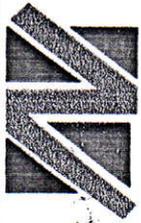
Responsável Técnico

Roberto Marques de Souza
Engenheiro Civil – CREA 1.120/D-MS



PLANTA

ESCALA 1:2.000

 <p>Gerência de Obras e Serviços Urbanos</p>	 <p>GOVERNO DE NAVIRAÍ O Progresso continua</p>
<p>Responsável Técnico:</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO ROBERTO MARQUES DE SOUZA ENG. CIVIL + CREIA 1.120/D-MS GERENTE DO NÚCLEO DE PROJETOS E OBRAS</p>	<p>Obra:</p> <p>Área Verde "2" PARQUE SUCUPIRA</p> <p>Proprietário:</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ</p>

MEMORIAL DESCRITIVO

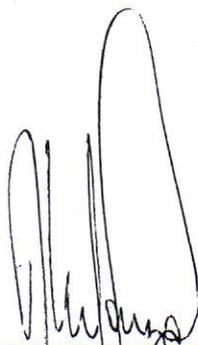
PARQUE SUCUPIRA

ÁREA 3

14.061,62 m²

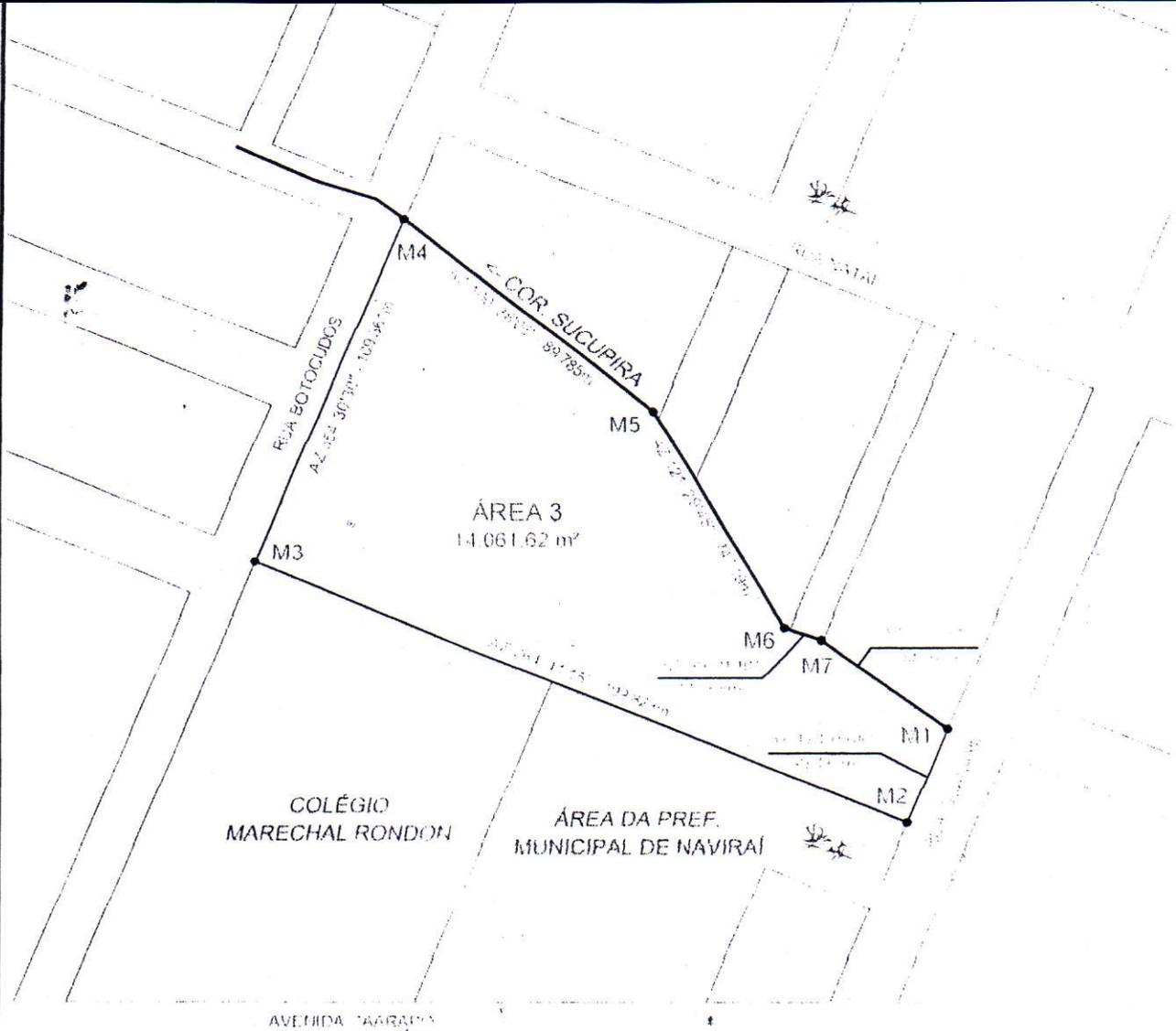
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, deste, segue confrontando com a Rua Guaranis, com o seguinte azimute e distância: 174°09'46" e 30,437 m até o vértice **M2**, deste, deflete a direita e segue confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Naviraí, com o seguinte azimute e distância: 264°41'15" e 199,823 m até o vértice **M3**, deste, deflete a direita e segue confrontando com a Rua Botocudos, com o seguinte azimute e distância: 354°30'30" e 109,361 m até o vértice **M4**, deste, deflete a direita e segue confrontando com o Córrego Sucupira com os seguintes azimutes e distâncias: **M4-M5**: 100°38'03" e 89,785 m; **M5-M6**: 121°29'45" e 74,319 m; **M6-M7**: 80°21'10" e 11,068 m; **M7-M1**: 98°29'17" e 44,295 m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Naviraí-MS, 03 de setembro de 2006

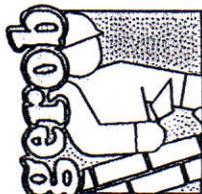


Responsável Técnico

Roberto Marques de Souza
Engenheiro Civil – CREA 1.120/D-MS



GOVERNO DE
NAVIRAÍ

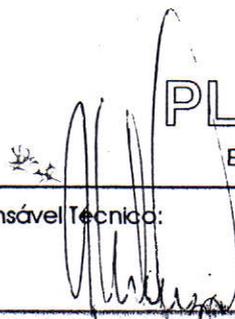


Gerência de Obras
e Serviços Urbanos

PLANTA

ESCALA 1:2.000

Obra:
Área Verde "3"
PARQUE SUCUPIRA

Responsável Técnico:


Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
ENG. CIVIL - CREA V.120/D-MS
GERENTE DO NÚCLEO DE PROJETOS E OBRAS